



(Criado pela Lei Municipal nº 5506, de 28 de novembro de 2003)
semdes.conselhos@cachoeiro.es.gov.br

PRAZO PRORROGADO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI faz saber que o prazo para inscrição das Entidades da Sociedade Civil se habilitarem a novos representantes para o biênio 2024/2026 fica prorrogado até 10 de setembro de 2024 (terça-feira), quando ocorrerá à Assembleia, às 9 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de setembro de 2024.

RENATA FIORIO ZAGGO

Presidente da Comissão Eleitoral